



**PORTARIA Nº 275/2023 – CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Patricia Ferreira Monte Feitosa.

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00303.004457/2023-83;

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Patricia Ferreira Monte Feitosa 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 15/09/2023 e 16/10/2023.

Teresina, 11 de setembro de 2023.

FRANCISCO DE JESUS BARBOSA